

M.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ENTRE

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DA REPÚBLICA PORTUGUESA (MCTES)

E

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (MCTIC)

para a cooperação em matéria de Ciência Aberta

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa (MCTES) e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações da República Federativa do Brasil (MCTIC), doravante denominados “Signatários”,

Considerando o disposto no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Lisboa, a 5 de maio de 1986, bem como o Protocolo de Cooperação entre os Ministros da Ciência e da Tecnologia de Portugal e do Brasil em matéria de redes eletrônicas, processamento da língua portuguesa e promoção de conteúdos digitais, assinado em Lisboa, a 25 de fevereiro de 2002;

Considerando o disposto na Declaração Conjunta entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações da República Federativa do Brasil e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa, para o reforço da cooperação nos domínios da investigação científica e da tecnologia, assinado a 1º de novembro de 2016, em Brasília, por ocasião da XII Cimeira Luso-Brasileira;

Considerando que os Signatários têm desenvolvido repositórios científicos institucionais de acesso aberto/livre, como as iniciativas brasileiras “Portal brasileiro de publicações científicas em acesso aberto” (oasisbr) e a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações Brasileira (BDTB), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), e portuguesas, como o Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP) e o Diretório de Repositórios Digitais;



M.

Reconhecendo os desenvolvimentos alcançados com a assinatura do Memorando de Entendimento, em 10 de outubro de 2009, entre os Ministros da Ciência e da Tecnologia de Portugal e do Brasil em matéria de reforço da língua portuguesa na Sociedade da Informação, através de repositórios científicos de acesso aberto/livre, disponibilização de recursos para o processamento computacional da língua portuguesa, medição dos conteúdos da Web em português e arquivo da Web, que fortaleceram as comunidades do acesso aberto e dos repositórios científicos em Portugal e no Brasil;

Considerando que o portal português RCAAP e o portal brasileiro oasisbr estão agregados, desde 2010, e contêm mais de 2,2 milhões de registos;


Considerando que a conjugação de esforços dos Signatários na disponibilização de recursos para o processamento computacional da língua portuguesa, nas suas várias variantes, tem permitido amplificar o seu impacto, a sua relação com outras línguas e reforçar a afirmação internacional da língua portuguesa, nomeadamente nos sistemas computacionais;

Reconhecendo a importância crescente, para as comunidades de ambos os países, quer em número de participantes, quer em número de trabalhos apresentados, da Conferência Luso-Brasileira de Acesso Aberto, realizada, alternadamente, em Portugal e no Brasil, desde 2010, ao abrigo do Memorando de Entendimento de 2009;

Reconhecendo a importância de aprofundar a cooperação no plano do acesso aberto e no âmbito mais amplo da ciência aberta, e de alargar essa cooperação a outros Estados da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);

Reconhecendo que o acesso à ciência e ao conhecimento, que a Ciência Aberta visa promover, é indispensável a uma sociedade mais informada e mais consciente do mundo que habita, contribuindo para a tornar mais humana, mais justa e mais democrática e onde o bem-estar seja partilhado por todos;

Considerando as orientações da segunda reunião da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação Portugal-Brasil, realizada em 25 de janeiro de 2018, relativas ao aprofundamento de iniciativas conjuntas para a promoção do acesso aberto à informação científica;



Decidem o seguinte:

Cláusula 1ª

1. Aprofundar e estreitar as relações de cooperação no domínio da Ciência Aberta, designadamente:
 - a. Aprofundamento da cooperação no sentido da definição e harmonização das orientações relativas à prossecução dos princípios e práticas conducentes à adoção de estratégias e políticas de ciência aberta;
 - b. Alargamento do âmbito da colaboração existente entre os dois países, compreendendo as dimensões mais amplas da partilha do conhecimento, nomeadamente nos planos da inovação aberta e da ciência cidadã;
 - c. Consolidação de uma interface/diretório digital que represente a rede de repositórios digitais brasileiros e portugueses no plano da ciência e da cultura, extensivo aos países de língua portuguesa;
 - d. Explicitação e inclusão da temática da gestão e partilha dos dados científicos, definindo eventuais ações piloto (no domínio da partilha de infraestruturas, boas práticas, políticas e procedimentos, formação, etc.) envolvendo comunidades e/ou instituições científicas de Portugal e do Brasil;
 - e. Promover atividades de sensibilização, disseminação e formação de investigadores e de pessoal de suporte nas instituições de investigação de ambos os países, promovendo e apoiando a adoção das melhores práticas no domínio da ciência aberta e do acesso aberto aos resultados da investigação (publicações e dados);
 - f. Desenvolver ações concretas no domínio da produção e partilha de conteúdos em língua portuguesa e na oferta e realização conjunta de formação à distância (nomeadamente Massive Open Online Courses - MOOCs);
 - g. Continuação da realização anual da Conferência Luso-Brasileira de Acesso Aberto, intercalada em Portugal e no Brasil, ampliando o foco aos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa;
 - h. Cooperação luso-brasileira no apoio aos demais países lusófonos para a adoção do acesso aberto e da ciência aberta, em especial na formação de investigadores e de recursos humanos de apoio, ou mesmo a criação ou manutenção de infraestruturas.

M.

Cláusula 2ª

1. Os Signatários criarão um Grupo de Trabalho constituído, do lado português, por representantes designados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), e, do lado brasileiro, por representantes designados pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT);
2. O Grupo de Trabalho apresentará um plano de trabalho conjunto e os orçamentos correspondentes à execução das atividades por cada Signatário, para a realização dos objetivos referidos.

Cláusula 3ª

1. A concretização do presente Memorando de Entendimento será acompanhada pelos representantes dos Signatários a seguir designados:
 - a. Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa (MCTES), a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT);
 - b. Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações da República Federativa do Brasil (MCTIC), o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).
2. Estes representantes definirão anualmente a dotação orçamentária a ser disponibilizada, tendo como princípio geral que cada um dos Signatários custeará as suas próprias atividades.

Cláusula 4ª

Os Signatários colaborarão na base dos princípios da reciprocidade, benefício mútuo e partilha de resultados.

Cláusula 5ª

O presente Memorando de Entendimento poderá ser alterado, a qualquer momento, por acordo mútuo dos Signatários, expresso por escrito.

Cláusula 6ª

1. O presente Memorando de Entendimento terá efeito a partir da data da sua assinatura;



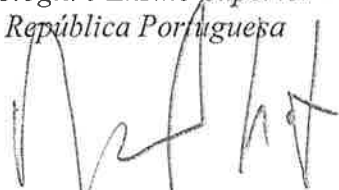
2. O presente Memorando de Entendimento deixará de ter efeito quando qualquer dos Signatários manifestar a sua vontade nesse sentido, notificando o outro por escrito, com antecedência de 60 dias.

Cláusula 7ª

O previsto no presente Memorando de Entendimento não gera obrigações no âmbito do Direito Internacional Público.

Assinado em Brasília, em 21 de junho de 2018, em dois originais, em língua portuguesa.

*Pelo Ministério da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior da
República Portuguesa*



*Manuel Heitor
Ministro da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior*

*Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia
Inovações e Comunicações da
República Federativa do Brasil*



*Gilberto Kassab
Ministro da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações*